

PORTRARIA Nº 002, de 06 de janeiro de 2026.

Designa EQUIPE DE APOIO a fim de auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, procedimentos auxiliares e de contratação direta, quando necessário, bem como exercer as demais atribuições indicadas pelo CISAB Zona da Mata nas suas Resoluções.

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade artigo 14, inciso V do Estatuto do CISAB Zona da Mata.

- Considerando a Lei nº14.133/21 e a Resolução nº 013 de 30 de março de 2023 e suas atualizações.

Resolve :

Artigo 1º - Nomear as Sras. Vanessa Faria Silva, Ana Luiza Brás Marcos e Izabela Galvão Fernandes, funcionárias do CISAB Zona da Mata, como membros titulares da EQUIPE DE APOIO, durante o período de 02/01/2026 a 31/12/2026. §1º A Equipe de Apoio, em regra, atuará com os 3 (três) membros citados no caput e, excepcionalmente, atuará com o seguinte suplente: João Paulo Silva Oliveira.

Artigo 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, procedimentos auxiliares e de contratação direta, quando necessário.

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, e aplicam-se as demais disposições previstas nas resoluções deste Consórcio.

Artigo 4º - Essa Portaria retroage os seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Viçosa, 06 de janeiro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 931E-933F-FF57-35F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 14/01/2026 12:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/931E-933F-FF57-35F4>